

***Botar e mexer, entrar e sair:***  
**Notas sobre movimentos e cercamentos no Litoral do Piauí<sup>1</sup>**

Francisco Raphael Cruz Maurício (UFC)  
Pedra do Sal; movimentos; cercamentos

## **Introdução**

Neste texto descrevo os movimentos e cercamentos de pessoas e terras na Pedra do Sal, povoado do Litoral do Piauí, que na última década tornou-se lugar de instalação de projetos econômicos diversos, destacando-se os de energia eólica. A partir do trabalho de campo desenvolvido entre os anos de 2015 e 2017, trago narrativas de meus interlocutores sobre a chegada e o funcionamento dos *empreendimentos* tendo como foco as percepções de movimento e cercamentos comunicadas em palavras e expressões tais como *botar, mexer, entrar, sair, ficar cercado, a gente parou, a gente não consegue fluir*.

Esse vocabulário interpreta temas recorrentes nos estudos socioambientais acerca dos impactos de grandes projetos em populações tradicionais, tais como “deslocamento compulsório” e “enclosures”, oferecendo um material capaz de sustentar etnograficamente essas discussões. Este texto não se propõe a rediscutir exaustivamente essas categorias teóricas, apenas descrever um caso onde elas podem ser observadas desde uma perspectiva nativa e, assim, ajudar a compreender a territorialidade de um grupo social.

Na convivência dos *moradores* com os *empreendimentos* está a funcionar mais do que o cercamento de terras e a expropriação de recursos naturais, operando também o cercamento de pessoas e restrições a sua mobilidade pela praia, a mata e os baixões. Na Pedra do Sal, o uso comum da terra está associado a mobilidade pelo território, é se deslocando da casa para a mata ou o mangue que se chega até os recursos de uso comum.

É num presente percebido como *perseguição* do *morador* pelo *empreendedor*, que o passado é narrado como um *viver liberto* porque sem restrições ao movimento. É nesse presente também que algumas práticas como *cortar cercas* e coletar madeira na *área do*

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2018, Brasília/DF.

*empreendimento* recobram parte daquela mobilidade associada a um *viver liberto* e a uma *vida tranquila*.

## 1. Crônica de um território

### 1.1 Um vocabulário ilhéu

A Pedra do Sal é um *povoado*, mas seus *moradores* também a descrevem como *comunidade*. Às vezes é percebida como *lugar esquecido*, outras vezes como tendo recebido bastante *gente de fora*. Por lá, *morador* é palavra que designa quem mora na Pedra do Sal e possui uma parentela no lugar. Alguém que não nasceu na comunidade, mas constituiu família e lá reside é considerado *morador*, como os que migraram de povoados vizinhos ou se estabeleceram casando com nativos<sup>2</sup>. Aqueles que possuem casa de veraneio e realizam visita em período de férias são chamados de *gente de fora*, expressão que engloba o *turista*, o *parnaibano* ou o *teresinense*, esse outro da *cidade*, da *capital*.

No vocabulário ilhéu, *comunidade* é palavra cuja a conotação é sociológica, já *povoado* possui sentido mais geográfico. A primeira é utilizada, por exemplo, em narrativas sobre eventos sentidos num nível coletivo, como a luta por território com os *empreendimentos* lá instalados, enquanto o segundo em histórias sobre o lugar, sua paisagem. Pode-se dizer que naquela cosmografia (LITTLE, 2001) a *comunidade* está para as pessoas assim como o *povoado* está para o lugar.

As palavras *empreendimento* e *empresa* englobam os diversos projetos econômicos instalados ou em vias de instalação por *gente de fora*, podendo referir-se a usina eólica, ao criatório de camarão e aos resorts de luxo. Já *empreendedor* engloba o dono do empreendimento, o proprietário legal da empresa, geralmente um *gringo* nunca visto no lugar, mas principalmente aquele que no cotidiano do povoado aparece como o *chefe*, o que dá ordens a *funcionário*, podendo ser alguém do setor administrativo de alguns dos empreendimentos que coordena determinado tipo de trabalho. O *chefe* é o oposto daquele que ocupa *emprego baixo* como guarda, pedreiro ou o auxiliar de serviços gerais, esses são os que recebem ordens, alguns desses são *moradores* da Pedra do Sal.

Para a prefeitura do município de Parnaíba, a Pedra do Sal é um logradouro do bairro rural de Ilha Grande de Santa Isabel, que em 2012 contabilizava uma população de

---

<sup>2</sup> Apesar disso, me parece que a expressão *filho do lugar* designa preferencialmente aqueles *que nasceram e se criaram* no povoado, denotando, assim, uma diferenciação entre os moradores a partir da valorização da origem e da permanência prolongada na Pedra do Sal.

980 habitantes agrupados em 190 famílias, cujos os membros eram ativos na pesca, no extrativismo do caju, na agricultura familiar, na criação de animais e uma parcela ainda estava ocupada no trabalho doméstico e na construção civil (BEZERRA, 2016). A *Pedral*, como é nomeada por seus *moradores*, faz limite ao Sudeste com o Labino e a Oeste com os Morros da Mariana<sup>3</sup>, lugar mais densamente povoado e urbanizado de Ilha Grande de Santa Isabel.

Em 1975, inaugurou-se a Ponte Simplício Dias da Silva, que ligou por via terrestre a *ilha* ao município de Parnaíba. Esta Ponte substituiu a travessia em barco ou por canoa guiada por vareiro sob o Rio Igarçu, um dos afluentes do Rio Parnaíba. A Ilha Grande de Santa Isabel tem ao Norte o Oceano Atlântico e ao Sul o continente, cuja a porta de entrada é a cidade de Parnaíba, ainda é ladeada a Oeste pela Ilha das Canárias, pertencente ao estado do Maranhão, e a Oeste pelo município piauiense de Luís Correia.

A palavra *ilha* é utilizada pelo morador da Pedra do Sal para referir-se a Ilha Grande de Santa Isabel, uma unidade que engloba os povoados de Fazendinha, Vazantinha, Labino, a própria *Pedral* e o município de Ilha Grande do Piauí. Apesar da Pedra do Sal pertencer administrativamente ao município de Parnaíba, está na *Pedral* é percebido como está “fora” daquele município, mas “dentro” da *ilha*, sendo comum ouvir dos ilhéus, *vou a Parnaíba*. Assim, o povoado é percebido por seus habitantes como englobado por Ilha Grande de Santa Isabel e não pelo município de Parnaíba, que assume a posição desse Outro, a *cidade*, a *rua*, nessa cartografia nativa do território<sup>4</sup>.

A Ilha dista 12km do centro de Parnaíba, é uma das mais de 70 que formam o Delta do Parnaíba, um arquipélago de 2.700 km<sup>2</sup> situado inteiramente em Área de Proteção Ambiental a abarcar os estados do Ceará, Piauí e Maranhão<sup>5</sup>. Como o povoado mais setentrional, a Pedra do Sal é o único que encontra o Oceano Atlântico e possui uma faixa

---

<sup>3</sup> Elevado à categoria de município nos anos 1990, passou-se a chamar oficialmente de Ilha Grande do Piauí, ainda que no vocabulário dos ilhéus continue sendo os *Morros*.

<sup>4</sup> Para uma reflexão sobre as "State naming practices" e suas diferenças com as "customary naming practices", consultar SCOTT, James C. The trouble with the view from above. Disponível em <<https://www.cato-unbound.org/print-issue/487>>. Acesso em 20 abr 2016.

<sup>5</sup> A Área de Proteção Ambiental (APA) Delta do Parnaíba possui uma área de 313.809 hectares e abrange os municípios de Araióses, Água Doce, Paulino Neves e Tutóia no estado do Maranhão; Chaval e Barroquinha no estado do Ceará; Luiz Correia, Ilha Gande, Cajueiro da Praia e Parnaíba no estado do Piauí e, nas águas jurisdicionais dos rios Parnaíba, Timonha e Ubatuba, além de 5 km de mar territorial (VIEIRA; LOIOLA, 2014, p. 64).

de praia com extensão de 8 km, utilizada tanto por moradores como por gente de fora para a pesca, o turismo e a prática de esportes como o surf e o kitesurf.

## 1.2 Sinais de ocupação da Pedra do Sal

Em mapa de 1826 do Delta do Parnaíba é destacado um “Sítio de Pescadores”, um “Marco para guia dos navegantes” e um “Reduto”, todos eles situados no lugar atualmente chamado pelos moradores da Pedra do Sal de Canto do Vieira, localizado a Nordeste da Ilha, de frente para o município de Luís Correia<sup>6</sup>. O “sítio” é representado pelo desenho de cinco edificações, todas muito próximas e de mesmo tamanho, dispostas quatro delas horizontalmente e ao que parece, feitas de palha, diferenciadas, assim, das edificações que representam a então Villa de Parnahyba, formada por igreja e uma maior densidade de casas de alvenaria com teto vermelho, a indicar a presença da telha de barro que contrasta o marrom da palha da habitação do pescador<sup>7</sup>. Por trás do “sítio de pescadores” surgiu o “Reduto”, uma fortificação militar que defendia a barra Leste do Rio Parnaíba e que data da Guerra de Independência do Brasil ocorrida entre 1822 e 1823 (COSTA, 1974, p. 346). Entre eles está o “Marco para guia dos Navegantes”, representado por uma bandeira vermelha hasteada. Este mapa indica, portanto, que em 1826 já estavam por lá pescadores agrupados no que o vocabulário cartográfico da época chamou de “sítio”.

O jornal Cearense, em sua edição de 9 de junho de 1872, replica notícia do Paiz do Maranhão, nomeada de “Um caso curioso”. Diz que um tal Sr. Mouché, a bordo da “canhoneira franceza La Motte Piqué” estava a cerca de quatro anos levantando a planta da costa brasileira e “fundeou fóra e mandou uma lancha tripolada a Pedra do Sal”<sup>8</sup>. As pessoas em tal lancha dirigiram-se a um poço usado pelos moradores do lugar para lavar roupa, e tiraram de lá um caixão que estava enterrado. Tal fato levantou a curiosidade

---

<sup>6</sup> Trata-se de uma “Planta” de extenso nome, como parecia ser comum àquela época na nomeação desse tipo de documento: “Planta que mostra as fozes do rio Parnahiba e barras da provincia do Piauhy até a barra da Tutoia, da provincia do Maranhão suas communicações por garapés e as habitações colocadas nos lugares que o autor vio”. 1826. 1 mapa mss, 40,0 x 54,0cm. Acesso em: 7 ago. 2018. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart514927/cart514927.html](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart514927/cart514927.html)>.

<sup>7</sup> O desenho do cartógrafo do século XIX corresponde a descrição realizada por moradores sobre a habitação predominante no *antigamente* na Pedra do Sal.

<sup>8</sup> A ortografia correta é La Motte Picquet, batizado com o nome do oitocentista almirante e conde Toussaint Guillaume Picquet de la Motte. Era um navio de guerra a vela e a vapor lançado em 1859 da região francesa da Normandia ao Oceano Atlântico. Realizou missões na África, Atlântico Sul, Pacífico, Indochina, sendo utilizado na supressão da “grand révolte Canaque” contra a colonização francesa na Melanésia. Foi finalmente desativado em 1880. ROBERTS, Stephen S; WINFIELD, Rif. French Warships in the Age of Sail (1786-1861): Design, construction, careers and fates. South Yorkshire: Seaforth Publishing, 2015.

do 1º Tenente José Maria de Nascimento Junior que “movido pela curiosidade, conversou com todos os moradores do lugar, e apenas descobriu uma sombra de tradição de ter sido aquele caixão ali deixado por um corsário que nunca mais voltou”<sup>9</sup>. Apesar do Tenente duvidar da versão oferecida pelos moradores e desse ser realmente um “caso curioso”, o que interessa é que tal notícia cita três vezes a palavra “morador” em seu texto, indicando a continuidade de uma população no lugar sugerida primeiramente pelo mapa de 1826<sup>10</sup>.

O escritor Humberto de Campos, em livro de memórias, relata suas férias na Pedra do Sal no ano de 1895, quando ainda era criança. Apesar do menino Humberto está mais interessado em geologia do que em etnografia, demonstrando no texto fascínio pelas formações rochosas do lugar, ele descreve três tipos de edificação, o farol fincado no rochedo a beira-mar, inaugurado no ano de 1873, ladeado pela casa do faroleiro e “para trás de tudo isso” entre “dunas altas, ligeiramente vestidas de cajueiros” as “pequenas casas de palha, humildes habitações de pescadores” (1947, p. 182). Apesar de curto, o trecho reforça a continuidade da ocupação da Pedra do Sal indicada anteriormente pela notícia de jornal datada de 1872<sup>11</sup>, assim como a localização e a descrição das habitações correspondem a do mapa de 1826.

Seu Buchudo, criador de animais, e Seu Batistinha, pescador local, remontam ao século XIX a presença de seus parentes no lugar. *Isso é história de 150 anos, é geração de muitos anos*, eles me disseram, localizando a ascendência num tempo em que não haviam *donos de terra* e que os antepassados na infância *brincavam com índio*. É com João Tavares de Carvalho e Silva, um juiz de direito de Parnaíba, ao que tudo indica nos anos 1920, que é estabelecido um regime de propriedade baseado nas figuras do *agregado* e do *dono de terras*, o primeiro sendo o *pobre*, o *nativo* e o segundo o *rico*, o *doutor*<sup>12</sup>.

---

<sup>9</sup> O Cearense, Fortaleza-CE, 09/06/1872, p. 04.

<sup>10</sup> Outro ponto a destacar é que a ilha recebia a visita de estrangeiros antes mesmo da instalação do Farol da Pedra do Sal que foi inaugurado em 1873. A pesquisa em jornais do século XIX revelou que no lugar era comum naufrágios de navios, algo que está presente nas narrativas dos moradores sobre o *antigamente*.

<sup>11</sup> Interessante perceber que desde pelo menos o final do século XIX, data em que Campos veraneia na Pedra do Sal, o lugar já era utilizado por *gente de fora*.

<sup>12</sup> O historiador Iweltman Mendes (1996, p. 74) data de 1870 a chegada dos Tavares Silva e Carvalho e Silva na cidade de Parnaíba, vindos do Maranhão, com o capitão da guarda nacional e posteriormente deputado Claro Ferreira de Carvalho e Silva. Nos documentos encontrados na Secretaria do Patrimônio da União por Rocha *et al.* (2015), os quais tive acesso através desses pesquisadores, indicam que Claro Silva pagou dízimo ao Tesouro Provincial do Piahy, entre 1874 e 1895, referente a quatro fazendas: Cotia, Paraizo, Santa Clara e Jatobá. Pode-se inferir pelos documentos que o filho de Claro, João Silva passou a pagar o aforamento de terras na Ilha como uma forma de reaver as propriedades de seu pai, contudo não mencionou que as terras por ele aforadas eram habitadas por pescadores.

Assim, aqueles que lá já eram moradores passaram a ser agregados do *Silva velho*, que *de casa em casa* dizia ao pescador que aquelas terras eram dele e que quem morava nelas era seu *agregado*.

### 1.3 A ordem moral da posse da terra

Apesar dos registros cartográficos, da descrição do cronista e da notícia do jornal apontarem para a ocupação da ilha por pescadores desde o início do século XIX, os moradores da *Pedral* não possuem a posse legal das terras de Ilha Grande de Santa Isabel. Entre 1921 e 1941 vastas porções de terra foram aforadas por João Tavares de Carvalho e Silva. Ele pertence à assim chamada família Silva, formada por políticos e empresários do Piauí que herdaram via aforamento 12.000ha de terras<sup>13</sup>. Com base no aforamento, os herdeiros de João Silva negociaram o território da Ilha com empreendedores de turismo e energia eólica a partir dos anos 2000<sup>14</sup>.

Em 2006, os moradores impediram a construção de um resort de luxo em terras de uso comum já vendidas pelos Silva a empresários italianos e espanhóis. A ameaça da perda das casas e de terras resultou numa luta pelo território narrada por um interlocutor como um momento de *união e força da comunidade*. O mesmo sucesso não se repetiria alguns anos depois em relação às investidas de empresários do setor de energia, pois a *comunidade* encontrava-se *dividida*, pessoas de gestões anteriores da Associação de Moradores defenderam a instalação de empreendimentos econômicos como uma forma de trazer *emprego e desenvolvimento* para o povoado. Naquele mesmo ano, a parceria entre associações comunitárias e ONGs ambientalistas criou o projeto da Reserva Extrativista Cajuí como estratégia para preservação da diversidade socioambiental do território de Ilha Grande de Santa Isabel frente à especulação de terras promovida pela família Silva e os empreendedores. Contudo, o projeto não foi aprovado pelos órgãos governamentais.

Em 2008 foi instalado o primeiro parque eólico do Piauí na Pedra do Sal através da empresa franco-belga Engie<sup>15</sup> com o apoio do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia (PROINFA). Em 2014, a Omega Energia instalou sua própria central

---

<sup>13</sup> Processo nº 10768.034571/85-83. Prefeitura Municipal de Parnaíba, Delegacia da SPU. Protocolo n 232/92, 18/09/1992). Em 1997, membros da família Silva criaram a Pedra do Sal S/A, uma sociedade empresária limitada cuja a atividade econômica é a incorporação de empreendimentos imobiliários. A empresa está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número de CNPJ 01.935.517/0001-35.

<sup>14</sup> ANEEL. Relatório. Processo nº 48500.001749/2002-13.

<sup>15</sup> À época, tal empresa chamava-se Tractebel.

geradora. Uma década depois da chegada dos empreendimentos, existem cerca de uma centena de aerogeradores de 90 metros de altura ocupando cada unidade uma área de aproximadamente 1ha, entre casas e lagoas, dunas e mangues, carnaubais e cajueiros, em vasta área de Ilha Grande de Santa Isabel.

Apesar dos *documentos*, a posse da terra pelos Silva sofre de uma falta de legitimação moral entre os ilhéus, que contrapõem o *pagar* pela terra, identificado ao aforamento iniciado por João Silva nos anos 1920, com o *plantar e morar* na terra, associado aos antepassados e as práticas costumeiras dos moradores, indicando, assim, a existência de uma “ordem moral da posse” baseada no uso e na ancestralidade. A instalação dos empreendimentos desencadeou um reordenamento da ilha que tencionou as classificações territoriais dos moradores, produzindo lutas por território (GUEDES, 2016) que foram acompanhadas de uma luta por reconhecimento (HONNETH, 2003) do *povo da Pedral* como um povo tradicional nos termos da lei (MAURICIO, 2018)<sup>16</sup>.

#### **1.4 Uma territorialidade entre a *terra* e o *terreno***

Na classificação territorial dos moradores existem duas categorias, *terra* e *terreno*, que são opostas, mas complementares e englobam uma miríade de outros termos referentes a lugares. A palavra *terra* engloba os lugares de uso comum, como a praia, o mague, a mata, o baixão. Já o *terreno* identifica aqueles que são de uso familiar, como a casa, o quintal, o cercado, o sítio. Pode-se afirmar que a *terra* está para a *comunidade* assim como o *terreno* está para a *família*. Enquanto o uso da *terra* é ordenado por regras consuetudinárias que não estão escritas em parte alguma, mas estão inscritas nas práticas da caça, da pesca e do extrativismo, o *terreno* é organizado por relações de parentesco, notadamente aquelas estabelecidas entre o pai e os filhos, que ordenam as práticas de divisão do *terreno* após o casamento do filho, da filha ou o nascimento dos netos.

Assim, pode-se falar de um “sistema terra-terreno” configurado pelos usos e percepções do território, concebendo o morador no mesmo povoado tanto um espaço de trabalho familiar (*terreno*) como um da vida em comunidade (*terra*). A territorialidade expressa-se no uso combinado desses lugares ordenados por diferentes códigos como os das

---

<sup>16</sup> Refiro-me ao Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Abordei a sociogênese da condição de tradicional entre os moradores da Pedra do Sal no artigo “Se isso aí e ser tradicional, eu me considero tradicional”: luta por território e luta por reconhecimento no Litoral do Piauí, apresentado no I Seminário Internacional Povos e Comunidades Tradicionais Frente a Projetos de Desenvolvimento, realizado entre 20 a 23 de março de 2018 em São Luís na Universidade Federal do Maranhão.

regras consuetudinárias (*terra*) e o das relações de parentesco (*terreno*), em que qualquer um pesca na lagoa, mas somente os parentes manejam as galinhas no quintal. Assim, nessa cosmografia as regras consuetudinárias estão para o uso comum da *terra* assim como as relações de parentesco estão para o uso familiar do *terreno*, isso porque cajueiros situados no *mato* pertencem a comunidade tanto quanto uma casa pertence a uma família<sup>17</sup>.

Quando os empreendimentos foram instalados no lugar, surgiu a *área do empreendimento*, tencionando a classificação nativa do território e o modo de vida que o expressa. Enquanto a cerca possui legitimidade moral no *terreno*, entendido como passível de ser cercado porque produto do trabalho da família, a cerca na *terra* é deslegitimada, pois a terra é percebida como *natureza*, não sendo passível de cercamento porque *nem sua, nem de ninguém*, isso quer dizer, não possui um proprietário. A área do empreendimento nasce desse cercamento de terras de uso comum, que tenciona e é tencionada pelas práticas dos moradores como a mobilidade, a caça, a pesca, o extrativismo e mesmo o lazer.

## 2. Movimentos e cercamentos

### 2.1 Projetos globais

Autores da economia política agrária tem usado termos como “land rush”, “land-grabbing”, “new enclosures”, “regimes de despossessão” para caracterizar o fenômeno do açambarcamento de terras ocupadas por camponeses e povos tradicionais em países da África, Ásia e América Latina<sup>18</sup>. Tal corrida global por terras foi intensificada por investidores internacionais a partir da crise financeira de 2008.

Uma mudança importante teve início em 2006 e foi marcada por um rápido aumento no volume e na expansão geográfica das aquisições estrangeiras de terra, bem como na diversidade dos compradores. Estima-se que mais de 200 milhões de hectares de terra tenham sido adquiridos por governos e empresas estrangeiros

---

<sup>17</sup> Ainda que as oposições sejam “boas para pensar”, elas não eliminam gradações e liminaridades. Um exemplo disso pode ser ilustrado com a *criação* (boi, vaca). Ainda que seja um tipo de animal que pertence a alguém, isso quer dizer, tem um dono, é moralmente aceitado que *criação* paste nas capoeiras, atravesse os baixões e beba água das lagoas, lugares concebidos como natureza e de uso comum. Outro exemplo é o da lagoa localizada atrás da casa. Ela é menor se comparada as lagoas de uso comum e por estar no espaço percebido como terreno, seu uso é restrito a família que habita a casa. O uso de outrem, isso quer dizer, de um não parente, ocorre mediante acordo com o dono do terreno que permite a pesca em sua lagoa mediante o recebimento de parte do pescado.

<sup>18</sup> Consultar, WHITE, Ben *et al.* The new enclosures: critical perspectives on corporate land deals. The Journal of Peasant Studies, 39:3-4, 619-647.



entre 2006 e 2011. Grande parte das terras compradas localiza-se na África, mas uma porção cada vez maior está na América Latina e, pela primeira vez desde o fim da Segunda Guerra Mundial, em vários países da Europa e da Ásia, principalmente Ucrânia, Laos e Vietnã. Os compradores estão cada vez mais diversificados: são originários de países que vão desde a China até a Suécia, e são empresas de setores tão diferentes quanto a biotecnologia e as finanças (SASSEN, 2016, p. 99).

White *et al* (2012, p. 631) afirmam ainda que a justificativa para investimento em larga escala em terras é apresentado em torno de uma série de “narrativas de crise”, ligadas à escassez crescente e a uma catástrofe iminente. O pressuposto que subjaz é que a solução de tais “crises” alimentares, energéticas e climáticas consiste em capturar os potenciais das chamadas terras “marginais, vazias e disponíveis” em todo o mundo. Com maior frequência esse açambarcamento ocorre em situações nas quais a população local não tem direitos formais sobre a terra, mas também ocorrem em toda uma gama de regimes de direitos de propriedade: terras públicas, terras de uso comum e terras privadas, inclusive em muitas terras de reforma agrária (WHITE *et al*, 2012, p. 637).

A partir dos anos 2000, ocorreu uma “corrida por terras” (SASSEN, 2016) no litoral do Nordeste para a instalação de empreendimentos econômicos diversos, tendo a carcinicultura antecedido a chegada dos projetos de turismo e energia. O estreito litoral do Piauí situa-se entre a badalada Jericoacoara no Ceará e os famosos Lençóis Maranhenses, todos englobados pela assim chamada Rota das Emoções, um percurso turístico baseado em redes de hotéis, serviços de passeio etc. Para uma certa mentalidade empresarial, o litoral piauiense era um “potencial não aproveitado” entre esses dois polos de turismo. É baseada numa certa noção de “terra vazia” que se ancoraram as justificativas de empresários e governo para a instalação de tais projetos naqueles 66km de litoral.

## **2.2 Narrativas locais**

A área setentrional de Ilha Grande de Santa Isabel, onde está a Pedra do Sal, foi assediada por investidores estrangeiros, tendo apenas o setor de geração de energia eólica conquistado sucesso no lugar ao territorializar-se extensivamente na ilha<sup>19</sup>. Neste item, serão apresentadas aquilo que nomeei de “narrativas sobre movimentos e cercamentos”, um conjunto de relatos de meus interlocutores reunidos durante o trabalho de campo. Eles

---

<sup>19</sup> Para uma análise do “uso corporativo do território” pela agroindústria, consultar FAJARDO, Sergio. Territorialidades Corporativas no Rural Paranaense. Guarapuava: Unicentro, 2008.

são bons para pensar uma dimensão antropológica dos cercamentos promovidos pelos *empreendimentos* e sua relação com os “movimentos cotidianos” dos moradores da Pedra do Sal.

A discussão sobre landgrabbing e enclosures tende a concentrar-se no “cercamento de terras”, contudo, proponho pensar o “cercamento de pessoas” e seus movimentos cotidianos em situações percebidas por essas mesmas pessoas como *ficar cercado*, *ficar parado* em decorrência da convivência com empreendimentos de grande escala. Assim, recorro adiante as narrativas de distintos interlocutores, destacando um vocabulário associado ao movimento e ao cercamento. Essas palavras e expressões articuladas por eles quando pensam a relação da *comunidade*, do *morador* com os *empreendimentos* são encaradas como chave para a análise da cosmografia dos habitantes do povoado.

### **2.2.1 Botar e mexer: Quando as empresas apareceram**

Seu Zé nasceu no Cal, um povoado próximo aos Morros da Mariana. Lá ele era agricultor, mas cansado estava de perder a *roça* com o aumento das águas do rio. Nos anos 1980, foi com a esposa e os seis filhos para a Pedra do Sal após ter permissão dos Silva para levantar uma *morada* no lugar. Após a mudança, a agricultura foi substituída pela pesca, mas hoje seu Zé é comerciante, possui uma pousada geminada a sua casa e uma bar na praia, administrado pela família. Em sua narrativa, ele articula ideias como o *botar* e o *mexer*, ambas associadas ao que se convencionou chamar de “deslocamento compulsório”, que ocorre quando residentes de determinada área são remanejados contra a sua vontade para outro lugar.

- O senhor se lembra como foi a chegada dessas empresas aqui?  
- Na verdade, quando elas apareceram, foi um debate muito grande. A gente passou uma dificuldade muito grande. (...) É como isso aqui, foi muita briga, briga assim, em termos de reunião, de ajuda de todas as comunidades. (...) E foi muito difícil, foi uma briga muito grande. Que eles queriam tirar o pescador aqui. Isso aqui era pra passar o rodo. Aí botava a gente lá pra região, quando nós fomos na pista, na piçarra, nós entramos no asfalto, aí corremos de lado do catavento que tá até queimado, que eu te mostrei, era ali [ele descreve o percurso que fizemos de moto entre a Pedra do Sal e Parnaíba]. E aí, abaixo daquele catavento é uma região, que eles iam providenciar pra botar todo mundo da Pedra do Sal pra lá. E isso aqui ficava só pra empresa. Aí moço, mas foi dolorido.

- O pessoal não quis sair daqui não?

- Não, ninguém não quis, não aceitou de jeito nenhum não.

- Eles ofereceram só o lugar ou ofereceram indenização?
- Nada de indenização, era só mesmo o lugar. E a gente mesmo com indenização, nós não queríamos ir. Porque quem tá num cantinho desses, numa paz dessa aí. A gente se bateu de mais, sofreu muito, muito mesmo. E todo dia reunião.
- E hoje, como é que tá essa relação com as eólicas?
- Hoje a gente acha que saiu do sufoco, né, Raphael. Que num é bem confiando não. A gente ainda tem medo de estourar ainda, mas parou. Tem seis anos, cinco anos que acabou [estávamos no ano de 2016]. Não mexeram mais com a gente não. Mas a gente tem medo que aconteça, deles virem de novo. Aqui eles não ofereceram nada pro pescador, nada pra comunidade. O que eles ofereceram foi só despejo, era só sair fora e pronto. Ainda bem que a gente teve coragem de reagir.

O aparecimento das empesas foi um momento de *muita briga*, que possui o sentido de luta entre os *moradores* e os *empreendimentos*. O que destaco da narrativa de Zé é um vocabulário associado ao tema do deslocamento compulsório: *tirar o pescador, passar o rodo, botar a gente, botar todo mundo, mexer, despejo, sair fora*. O *mexer* é uma fase anterior ao *botar*. Os *empreendimentos* primeiro *mexeram* com a *comunidade*, ao propor que fossem deslocados. *Mexer* é sinônimo de importunar, incomodar. Isso quer dizer, os moradores estavam *num cantinho numa paz*, como disse Zé, e não queriam sair dali. *Mexer* é o oposto de *paz*.

Em seguida vem o *botar*, deslocar as pessoas para uma região distante do mar, algo que incidiria sobre o modo de vida dos pescadores, afastando-os de recursos naturais e alterando sua mobilidade no território, visto que muitos residem a poucos metros do oceano. A ação do empreendimento, que não se realizou (porque a *gente teve coragem de reagir*), é percebida como *passar o rodo, despejo*, revelando como do ponto de vista do *morador*, os *empreendimentos* não levavam em conta o que eles queriam. O *botar* apresenta-se como um movimento contra a vontade da pessoa e como poderá ver-se nas próximas narrativas é o oposto do *entrar* e *sair*, associado a mobilidade do morador na ilha, parte de uma *vida tranquila*.

### **2.2.2 Entrar e sair: a mobilidade como um viver liberto**

Trabalhos relacionados ao campo dos estudos socioambientais mapeiam como a chegada de grandes projetos reordenam territórios tradicionalmente habitados e impactam o modo de vida de populações locais. Essa é uma realidade também experimentada pelo *morador* da Pedra do Sal e foi documentada, a partir dessa perspectiva socioambiental, por Bezerra (2016).

Neste ponto, apresento as narrativas dos *moradores* sobre o *cercos*. O *cercos* é realizado pelos *empreendedores* ao colocarem cercas para restringir a entrada de pessoas e guardas para vigiar os movimentos do morador em áreas onde tradicionalmente se praticam a pesca, a caça e o extrativismo. São matas, mangues e dunas, onde estão localizadas lagoas, cajueiros, carnaubais, muricizeiros e guajirus. Atualmente, parte delas estão ocupadas pela infraestrutura de produção de energia eólica com suas turbinas e usinas.

A seguir, o leitor verá como o *cercos* associa-se as ideias de *ficar cercado*, *ficar parado*, *não entrar*, *não sair*, *perseguição* que, por aproximação e contraste, remontam a um desejo de *viver liberto*, associado ao período anterior ao *aparecimento* das eólicas, quando a vida era *tranquila*.

Raphael: - Algo mudou depois que os empreendimentos chegaram aqui?

Norma: - Mudou a questão das áreas que a gente usava pra subsistência da gente, mudou muito, porque a gente é privado daquelas áreas, mesmo eles dizendo que não proibem o direito de ir e vir, mas existem áreas que a gente não pode mais usar, eles não proibem mais de passar por dentro, mas em áreas que a gente usava é proibido sim.

A população em si vive um conflito porque regrediu muito aqui. Se não tivesse tido as torres, a gente tinha as áreas, tinha como sair pra pescar, tinha como vender um peixe. Porque tem época que pescar no mar fica difícil, aí nessa época do inverno ia pra lagoa, vendia peixe e ia crescendo, e com esse negócio dessas torres aí, a gente não vê o crescimento de nada, mudança pro bem não, só pro mal. A gente vive um conflito com eles. Parece que a gente parou, estagnou, porque tudo gira em torno deles, eles tomaram de conta de tudo e a gente ficou ali cercado. É como se a gente tivesse que viver ali naquele meio e eles ao redor tomando conta de tudo e a gente não consegue sair, fluir, crescer (Entrevista com Norma, 09 de abril de 2016).

E uma coisa que eu observo também Raphael, quando terminar tudo, quando eles acabarem de destruir tudo, aí a gente também não vai entrar aí não. Tu sabia disso? A gente também não vai entrar aí não. Porque a ilha do cajú, eu me criei com aqueles pedaços de camurupim, que eu te falei, meu pai pegou foi lá. Eu fui criada com a ova do camurupim. Meu pai chegava e dizia, olha qui meus filhos, isso aqui é pra vocês. E cada qual com seu espeto naquele fogo, aquela tranquilidade. Hoje lá, na praia lá, é cercado. E cada guarda tem um rifle. Se entrar morre. E no futuro aqui vai ser assim também (Entrevista com Eli, 10 de setembro de 2016).

Olha, uma ilha dessa é muito grande, eu num faço questão, eu num faço não questão, dizer, vou querer esse pedaço de terra pra mim! Não quero não, eu só quero viver liberto como eu comecei minha vida, só quero viver liberto. Faço empenho de tomar terra de ninguém não, quero não. “Vou cercar aqui essa grande área pra mim”, quero não. Eu só quero viver liberto, sem a perseguição de nenhum empreendedor desses, só queria viver minha vida tranquilo, liberto, podendo entrar e sair, como se diz, toda hora que eu quisesse, podendo pescar nas minhas lagoas, podendo pescar nos meus igarapés, podendo catar meu caranguejo, no dia que eu quisesse meu caranguejo, nos mangues, podendo pescar na minha praia tranquilo, podendo andar por todo lugar que eu nasci e me criei andando tranquilo, podendo colher meus cajus, meus murici (José, gravação da Oficina sobre regularização fundiária na Associação de Moradores, 23 de Maio de 2015).

*Não entrar, não sair, ficar parado* são expressões dos interlocutores que descrevem restrições ao movimento do *morador*. Esse movimento é aquele de *entrar e sair toda hora* relacionado a pescar na lagoa, no igarapé, na praia, catar caranguejo no mangue, *andar por todo lugar onde nasceu e se criou*. Além dos impactos ambientais causados pelas empresas ao instalarem sua infraestrutura (BEZERRA, 2016, p. 55-70), há também uma tentativa de vigiar e regular os movimentos do *morador* da Pedra do Sal.

A instalação da infraestrutura de produção e distribuição de energia iniciou-se pelas áreas de praia a partir de 2008 e em seguida chegou as áreas de mata, por volta de 2013. Aquelas ideias descrevem uma situação em que os empreendimentos *tomaram conta de tudo e tudo gira em torno deles*. Há uma percepção de desapossamento, de perda de áreas onde situa-se a lagoa, o mague, a mata. Norma, liderança comunitária da Pedra do Sal, cita a presença das *torres* como algo que impede o acesso à lagoa. A primeira fase da instalação de uma *torre* (aerogerador) é a terraplanagem, o que causa soterramento de lagoas e morte de dunas.

A lagoa tem importância na vida econômica do lugar porque é dela que vem o pescado no período do inverno, época de chuvas, quando *pescar no mar fica difícil* por causa dos fortes ventos. Eli, pertencente a uma das mais antigas famílias do lugar, descreve o *cerco* na praia, onde guardas armados com rifles vigiam áreas nas quais o *morador* não pode entrar. José, que veio do Ceará com o pai ainda criança para a Pedra do Sal, descreve sua vontade de *viver liberto*, onde essa liberdade está associada a mobilidade pelo território sem *perseguição dos empreendedores*. Em contraste com o presente de

*perseguição* e restrição da mobilidade, José remete ao passado um *viver liberto como eu comecei minha vida*.

No período anterior ao *aparecimento* das *empresas*, os Silva regulavam o acesso à morada na Pedra do Sal, mas não exerciam qualquer restrição sobre as lagoas, mangues, igarapés e matas.

Quando ele subia no palanque [um Silva], tinha os comícios: “Povo da Ilha Grande, isso não é nosso, é de vocês. Tem o peixe”. Tinha os peixes nas lagoas, eles não mexiam nada, tirava palha, não mexiam, nada! Aí com isso ele ganhava o teu voto. Não tinha outro pra ganhar deles não. Era só a gente votando pra eles porque era ameaçado, tinha medo de perder a morada (Entrevista com Zé em sua casa, 03 de setembro de 2016).

O conhecimento desse contexto torna mais compreensível ao leitor porque para José o passado vincula-se a um sentido de *viver liberto*. Esse sentido é reforçado num presente no qual os *empreendimentos cercam* aquilo que no passado não era ordenado por restrições, a lagoa e as matas. É desse modo que José vai reconstituindo “o significado do passado no quadro das tensões do presente” (TAUSSIG, 2010, p. 145). O período em que começou sua vida é identificado a uma *vida tranquila* e a um *viver liberto*, hoje, ameaçado pelos *empreendimentos* territorializados por Ilha Grande de Santa Isabel.

### **2.2.3 Tem uma cerca que já cortaram: resistências e negociações cotidianas**

No contexto de reordenamento territorial, *moradores, funcionários e empreendedores* envolvem-se em “lutas de classificação” (BOURDIEU, 1996, p. 97; 2012, p. 146) sobre a definição da *terra*, sobre o que é a *área do empreendimento*, sobre o *dentro* e o *fora*, revelando demarcações simbólicas do território. É o que se expressa na intervenção de Mário, um pescador e *morador* do lugar, durante reunião na Associação de Moradores.

Eu já li um negócio lá, que foi encontrado um pescador no interior do empreendimento, da área do empreendimento. Mas só que não era no interior não, porque a área de lagoa, todos nós conhece que a área daqui tá demarcada lá. Tem várias lagoas pra se pescar lá. Então, isso aí vai dar errado, porque tem é dentro e diz que é fora, e é dentro, nós prova que os pés de murici tão é dentro [da área do empreendimento], porque que não botaram fora? (Mário, durante reunião na Associação de Moradores da Pedra do Sal, 24 de maio de 2015).

Durante o trabalho de campo, tentei registrar relatos sobre aquelas incursões a *área do empreendimento* que surgiam em entrevistas e conversas informais com meus interlocutores. Se no tópico anterior, estavam as narrativas sobre as práticas dos *empreendimentos* em cercar terras e movimentos do *morador* da Pedra do Sal, neste tópico apresento como eles vêm lidando com o *cerco* através de práticas que o desafiam.

As cercas, elas são mais lá [próxima a praia]. Só que aqui nessa área dos camarões, da maricultura, tem uma cerca, só que o pessoal [moradores] já cortaram. O pessoal não teve pena, cortaram mesmo. Mas só que no futuro vai fechar de novo. E no começo, eles [guardas] não queriam que a gente entrasse nessa segunda etapa. Só que um dos vigias é daqui [Pedra do Sal] e falou com o chefe, “olha chefe, é melhor o senhor aceitar [que possam passar pela segunda etapa] porque a comunidade é muito carente, a comunidade foi criada aqui, aqui é o lazer de todo mundo, e o senhor vai remar contra a maré”. Aí foi que eles aceitaram a gente entrar. Mas você tá pa sando e eles [guardas] estão lá (Entrevista com Eli, 03 de setembro de 2016).

Assim, mermo o ano passado [2014], viu? Eu tava fazendo ali o pé da minha cerca, aí eu mais outro rapaz, né? Fomos atrás de talo. Aí, aí vem uns cachorros latindo, aí eu reparei, e lá vem o guarda com uns negócios.

– Ô rapaz, aqui é proibido tirar os talos.

Aí eu,

– Por que, senhor? Eu nasci aqui, cresci aqui e nunca foi proibido, por que agora eu não posso tirar os talos? Eu não tô tirando nada nem seu, nem de ninguém. Tô tirando da natureza. Isso aí é da natureza. Eu moro aqui e eu tô tirando porque eu tô precisando fazer o pé da minha cerca.

– Não, mas você tem que pedir.

– Rapaz, mas quer dizer que eu nasci aqui e vou sair aqui da minha casa pra ir lá em riba pedir pra tirar uns talos? Rapaz, uma coisa dessas eu não faço não, nunca fiz e nem faço. Eu vou tirar meus talos e ninguém vai me impedir (Buchudo durante oficina na Associação de Moradores, 24 de maio de 2015).

Na primeira narrativa é retratada duas formas de interação do *morador* com o cercamento da *terra*. A primeira forma é a de *cortar* a cerca para acessar uma determinada área. Isso ocorreu na área da maricultura, destinada ao cultivo de camarão. A segunda forma é “negociar” o acesso à área. Isso ocorreu no que Eli chama de *segunda etapa*, que se refere a um conjunto de aerogeradores instalados numa área. Nessa negociação, um *vigia*, que também é *morador*, surge como uma espécie de “mediador” entre o *chefe* e o *morador* da Pedra do Sal para negociar o acesso.

Na segunda narrativa, tem-se um diálogo entre um *vigia* e Buchudo, um *morador*. Ambos expressam diferentes moralidades acerca do ato de tirar talos da mata. Para o morador a mata é percebido como *natureza*. A ação de Buchudo em retirar os talos, mesmo sob a interdição do guarda, baseava-se na percepção de que ele “*não estava tirando nada dele nem de ninguém, mas da natureza*”. Para ele, sua ação é legitimada pela pertença ao lugar e pelo costume, quando afirma “*eu nasci aqui, cresci aqui e nunca foi proibido*”. A percepção da *terra* como “*da natureza*”, algo que não é uma propriedade particular, associa-se as cosmografias (LITTLE, 2001) de grupos praticantes do “uso comum da terra” em distintas regiões do rural brasileiro, como analisado por Almeida (2009, p. 39).

Essas “formas cotidianas de resistência” (SCOTT, 2002), mas também de de “negociação” fazem parte do repertório do morador acionado no cotidiano da convivência com os empreendimentos. Tais práticas chamou-me atenção, pois mesmo sendo “impactados” pelos *empreendimentos*, práticas costumeiras dos *moradores* como a pesca e a extração de madeira se “reinventam” para existir num contexto em que são desafiadas. Atualização de tais costumes em alguns locais da Pedra do Sal, como a *área do empreendimento*, depende da criatividade de seus moradores, fazendo pensar que o costume possui não apenas a dimensão do usual (RAD-CLIFFE BROWN, 1970, p. 383), mas também aquela da criatividade (WAGNER, 2012, p. 107).

### **3. Uso comum da terra e mobilidade no território**

As referências a *terra* e ao *terreno*, ajudaram-me a perceber como o *morador* da Pedra do Sal ordena o território e organiza relações com ele. Como abordado acima, o *morador* utiliza-se de cercas para delimitar o *terreno* – o lugar da casa, quintal, sítio, roça – contudo, para ele não é moralmente correto o cercamento da *terra* – o lugar da mata, lagos, mangue, duna, como vem sendo realizado por *empreendedor* de energia eólica.

É somente referenciando o uso da cerca nos valores associados a utilização da *terra* e do *terreno* pelo *morador* que se compreende que, do ponto de vista nativo, uma cerca pode estar no *terreno*, mas não deveria estar na *terra*. As narrativas sobre movimentos e cercamentos também expressam que o uso comum da terra esta associado a mobilidade pelo território (*terra + terreno*). Quando chegam as cercas e os guardas nos anos 2000, eles tencionam o uso comum não só por cercar as terras, mas também por restringirem a mobilidade do morador.



Logo, na Pedra do Sal há uma relação entre uso comum e mobilidade. A mobilidade está para o uso comum da terra assim como o cercamento está para a privatização da terra. Assim, ao cercar terras, os empreendimentos estão também restringindo a mobilidade das pessoas sobre o território, privando-as de recursos naturais ao privá-las de ir até eles. Não é por outro motivo que os narradores aqui apresentados se utilizam de um vocabulário sobre as restrições aos movimentos cotidianos que expressam os tensionamentos que experimenta o *viver liberto* na Pedra do Sal.

## Referências

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras de preto, terras de santo, terras de índio: uso comum e conflito. In: GODOI, Emilia Pietrafesa de. *Et al* (ORGs.). Diversidade do campesinato: expressões e categorias Vol. II. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- ANEEL. Relatório. Processo nº 48500.001749/2002-13.
- BEZERRA, Maria Bernadete de Carvalho. Percepção socioambiental da comunidade da Pedra do Sal acerca da implantação do Complexo Eólico Delta do Parnaíba na APA Delta do Parnaíba/PI. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Dissertação). Teresina: UFPI, 2016.
- BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer. São Paulo: EdUSP, 1996.
- BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- CAMPOS, Humberto de. Memórias: primeira parte (1886-1900). Rio de Janeiro: WM Jackson Inc., 1947.
- COSTA, F. A. Pereira da. Cronologia Histórica do Estado do Piauí (2 vol.). Rio de Janeiro: Artenova, 1974. 597 p.
- Delegacia da SPU. Processo nº 10768.034571/85-83. Prefeitura Municipal de Parnaíba. Protocolo n 232/92, 18/09/1992).
- GUEDES, André Dumans. Luta por terra e território, desterritorialização e território como forma social. Rev. Bras. Estud. Urbanos Reg., Recife, V. 18, N.1, p. 23-39, Jan.-Abr. 2016.
- HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- FAJARDO, Sergio. Territorialidades Corporativas no Rural Paranaense. Guarapuava: Unicentro, 2008.
- LITTLE, Paul E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade. Série Antropologia, Brasília, 2002.
- MAURICIO, Francisco Raphael Cruz. “Se isso aí é ser tradicional, eu me considero tradicional”: luta por território e luta por reconhecimento no Litoral do Piauí, comunicação

apresentada no I Seminário Internacional Povos e Comunidades Tradicionais Frente a Projetos de Desenvolvimento, realizado entre 20 a 23 de março de 2018 em São Luís na Universidade Federal do Maranhão.

MENDES, Iweltman Mendes. A Parnaíba Colonial e Imperial (1500-1889). Teresina: UFPI, 1996.

O Cearense, Fortaleza-CE, 09/06/1872, p. 04.

Planta que mostra as fozes do rio Parnahiba e barras da provincia do Piauhy até a barra da Tutoia, da provincia do Maranhão suas communicações por garapés e as habitações colocadas nos lugares que o autor vio. 1826. 1 mapa mss, 40,0 x 54,0cm. Acesso em: 7 ago. 2018. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart514927/cart514927.html](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart514927/cart514927.html)>.

RAD-CLIFFE BROWN, A. R. Sanções sociais. In: PIERSON, Donald. Estudos de Organização social, Tomo II. São Paulo: Livraria Martins, 1970.

ROBERTS, Stephen S; WINFIELD, Rif. French Warships in the Age of Sail (1786-1861): Design, construction, careers and fates. South Yorkshire: Seaforth Publishing, 2015.

ROCHA, Ricardo Rayan Nascimento. A histórica territorialização da Ilha Grande de Santa Isabel/PI e Praia da Pedra do Sal/PI. VII Seminário Internacional Dinâmica Territorial e Desenvolvimento socioambiental. 26 a 28 de agosto de 2015. Salvador, Bahia.

SASSEN, Saskia. Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

SCOTT, James C. Formas cotidianas da resistência camponesa. Raízes, Campina Grande, vol. 21, nº 01, p. 10-31, jan./jun. 2002.

SCOTT, James C. The trouble with the view from above. Disponível em <<https://www.cato-unbound.org/print-issue/487>>. Acesso em 20 abr 2016.

TAUSSIG, Michael T. O diabo e o fetichismo da mercadoria na América do Sul. São Paulo: Ed. UNESP, 2010.

VIEIRA, Irlaine Rodrigues; LOIOLA, Maria Iracema Bezerra. Percepção ambiental das artesãs que usam as folhas de carnaúba na Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba, Piauí, Brasil. Soc. & Nat., Uberlândia, 26 (1): 63-76, jan/abr/2014.

WAGNER, Roy. A invenção da cultura. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

WHITE, Ben et al. The new enclosures: critical perspectives on corporate land deals. The Journal of Peasant Studies, 39:3-4, 619-647, 2012.